



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 076/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.....	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 077/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.....	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 078/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 079/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.....	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PUBLICA	3
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	4
AVISO DE LICITAÇÃO	4
COMUNICADO	4
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 44/2022	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIARIA Nº 076/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	JOQUEBEDE RODRIGUES MOURÃO
MATRICULA	Secretario de Educação
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	27/05/2024.
VALOR	R\$ 225.00 (duzentos vinte e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar do Seminário Regime de Colaboração: divulgação dos resultados de influência leitora e reconhecimento das aprendizagens.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 077/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.



RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	MARIA PERPETUA LEMOS DE FREITAS FERNANDES
SECRETARIA/MATRICULA	Secretaria de Educação - 005411
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2(meia) diária
PERIODO	27/05/2024.
VALOR	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar do Seminário Regime de Colaboração: divulgação dos resultados de influência leitora e reconhecimento das aprendizagens.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 078/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	LUCIANO LOPES SILVA
MATRICULA	Coordenador de Planejamento 500436
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	27/05/2024
VALOR	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar do Seminário Regime de Colaboração: divulgação dos resultados de influência leitora e reconhecimento das aprendizagens.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 079/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021.

RESOLVE:



Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	João Batista Alves Cavalcante
MATRICULA	Gabinete do Prefeito - 500530
QUANTIDADE DE DIARIAS	04 (quatro)
PERIODO	19/05 a 23/05/2024
VALOR	R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Brasília - DF
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Capital Federal – Brasília DF para participar da XXV Marcha em defesa dos municípios.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 27 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE
DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA

Notificante: Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, CNPJ 01.785.492/0001-30, situada na Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro, Presidente Kennedy – TO, Neste Ato representado por seu atual Gestor, o Senhor João Batista Alves Cavalcante, brasileiro, portador do CPF nº 284.882.611-87, residente e domiciliado nesta cidade de Presidente Kennedy – TO.

Notificada: Associação Comunitária de Presidente Kennedy-TO. (associação privada inativa) CNPJ nº01.785.971/0001-57.

Tendo em visto o contido no Processo Administrativo nº 133/2024, e no Decreto Municipal de Desapropriação por utilidade pública nº 016A /2024, que trata-se da desapropriação de **parte de imóvel urbano registrado na Matrícula nº 1098 Cartório de Registro de Imóvel de Presidente Kennedy-TO, informado no Memorial Descritivo Municipal na APM nº 7, com tamanho de 37, 66m da esquina da Rua Anastácio P. Leite, com área de 1.653,525 m², em Presidente Kennedy-TO, de propriedade Notificada Associação Comunitária de Presidente Kennedy- (associação privada inativa) CNPJ nº 01.785.971/0001-57, cujo a desapropriação terá destinação de interesse público para a construção de um Campo de Futebol Society no Município de Presidente Kennedy -TO, de grande relevância e utilidade publica social, fundamentado pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 6º, alterada pela Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, em virtude da assinatura do **Convenio Federal via Contrato de Repasse nº 917635/2021/MCIDADANIA/CAIXA, de ação relativa a esporte, cidadania e desenvolvimento, com prazo para início de execução imediata, VEM nesta oportunidade NOTIFICA-LA, por edital, em virtude que a Notificada se encontra desativada, sem identificação no local de sua sede com representantes, por se encontra-se totalmente inativa, a mais de 2 (duas) décadas, encontrando-se o imóvel sem qualquer benfeitoria, sem qualquer utilidade social e abandonado a décadas, que causa inclusive risco a saúde dos moradores, para caso queira apresentar defesa no prazo de 15 dias uteis, relativo a desapropriação de parte do imóvel descrito acima, pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), poderá ser realizado via protocolo junta a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy-TO, nos horários das 07:00hs as 13:00hs.****

O presente Decreto de desapropriação é declarado de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941 c/c Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999.

Está disponível a seguinte documentação, bem como outros relacionados a desapropriação:

- 1- Decreto de Desapropriação.
- 2- Laudos de Avaliações da área.



3- Memorial Descritivo Municipal na APM nº 7, planta ou descrição dos bens e suas confrontações. Presidente Kennedy-TO, 30 de abril de 2024.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, torna público que fará realizar o Pregão Eletrônico – 002/2024 “MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE”, com abertura prevista para o dia 07/06/2024, às 07:00 horas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE RODEIO E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA A CAVALGADA PK FEST 2024, A SER REALIZADA NOS DIAS 20, 21, 22 E 23 DE JUNHO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – TO, nos termos e condições constantes no Edital, Termos de Referência e Minuta do Contrato. Sites: presidentekennedy.to.gov.br, <https://pncp.gov.br>, www.bnc.org.br, E-mail: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br.

Presidente Kennedy-TO, 27 de maio de 2024.
JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

COMUNICADO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2024

O Fundo Municipal de Saúde de Presidente Kennedy – TO, convida interessados para Credenciamento para contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços em caráter temporário, sem vínculo empregatício para complementação dos serviços de saúde e empresas especializadas para prestar serviços na área de saúde em consultas e exames especializados dos usuários do sistema SUS em atendimento as demandas reprimidas do município de Presidente Kennedy-TO, na forma estabelecida neste Edital, para atender à solicitação e Termo de Referência em anexo.

Retirada do edital no site www.presidentekennedy.to.gov.br. Mais informação através do **fone (63) 3467-1160**, e junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:00 as 13:00 horas de segunda à sexta-feira

Presidente Kennedy-TO, 27 de maio de 2024.

LILIA RODRIGUES COSTA
Secretária Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 44/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista na Lei Orgânica do Município, de Presidente Kennedy – TO, retifica o EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 44/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 640, no dia 22 DE MAIO DE 2024, 2ª página.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “1º/Primeiro Termo Aditivo”

Leia-se: “2º/Segundo Termo Aditivo”

Gabinete do prefeito do Município de Presidente Kennedy-TO, aos 27 de maio de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal